



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 179/2024
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 139/2024**

O Prefeito Municipal de Bom Retiro, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

1. OBJETO

Prestação de serviço de construção de cabeceiras em concreto, em pontilhão da localidade de Três Pontas;

2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO

- 1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, considerando que as antigas cabeceiras do pontilhão terem sido danificadas, em decorrência de chuvas e da força da água, a prestação do referido serviço se faz necessário, devido ao pontilhão ser essencial para a locomoção de moradores e produtores da região;
- 2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, conforme estimativa de preços em anexo;

3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1. A prestação deste serviço será realizada de acordo com a data vigente da dispensa;

4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	01	Unid.	Prestação de serviço de construção de cabeceiras em concreto.	R\$ 31.927,79	R\$ 31.927,79

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

07 - [Sec.munic.dos Transp.,obras e Serv.urbanos]

0026.0782.0039 - [CONSTRUCAO DE PONTES, BUEIROS E PONTILHOES]

34490000000000000000 - [Aplicacoes diretas]

367 170070000135 Defesa Civil



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso II, torna-se dispensável a licitação, quando para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros e compras;

7. DO FORNECEDOR

Poderão ser exigidos da empresa contratada:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais ou Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Falência e Concordata;
- e) CNPJ;
- f) Contrato Social ou documento equivalente;

8. DA DECISÃO CONCLUSIVA

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa ARCKA CONTRUÇÕES LTDA, sob o CNPJ nº 48.939.956/0001-80, com vistas à prestação de serviço de construção de cabeceiras em concreto, em pontilhão da localidade de Três Pontas, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 11 de junho de 2024.

**Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal**